



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA

- Gestão – 2026 -

RESOLUÇÃO Nº002/2026 DE 09 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre autorização para contratação de pessoal por prazo determinado e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 01º. Fica autorizada Câmara Municipal de Fátima a promover contratação de servidor por prazo determinado para atender suas demandas observando a supremacia do interesse público para as funções de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para o exercício de 2026, em caráter de excepcionalidade conforme preconiza Art. 37, IX, da CF/88, com fulcro na Lei Federal nº. 14.133/2021, “Lei de Contratações Públicas”, visando substituir servidora efetiva sob licença.

Art. 02º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Fátima-TO. Aos 09 dias do mês de março de 2026.

Ver. Dorivânia Pereira de Freitas Fialho Souza
Presidente